

REQUERIMENTO nº 046/2008

Súmula: Requer informações do Poder Executivo Municipal sobre atendimentos Médicos.

Senhor Presidente  
Senhores Edis da  
Câmara Municipal de Dois Vizinhos – Paraná

O Vereador que este assina, no exercício de suas funções constitucionais, legais e regimentais, e considerando os fatos precedentes à morte de Flávia Aparecida Ronsen de Souza, ocorrida em 24 de junho de 2008,

REQUER que o Poder Executivo de Dois Vizinhos informe o que segue:

1. Se há médico especialista em cardiologia contratado pela Prefeitura Municipal, para atendimento em Dois Vizinhos, via Sistema Único de Saúde?
2. Caso positivo, quem é o profissional? e mais:
3. Se os valores pagos pelos SUS, relativos às consultas médicas deste profissional, devem ser complementados pelos pacientes?
4. Se o médico cardiologista contratado faz atendimento de emergência, e se mora na cidade?
5. Caso o médico cardiologista não faça atendimento de emergência, qual é procedimento que se tem adotado?
6. Existindo médico cardiologista contratado, por que Flávia Aparecida não recebeu atendimento desse profissional, em Dois Vizinhos, em 22 e 23 de junho de 2008, quando esteve internada nos dois hospitais da cidade, com fortes dores no pescoço, peito e abdômen?
7. Por que, no caso de Flávia, um encaminhamento médico, escrito e emitido pelo cardiologista Dr. Antonio, de Francisco Beltrão, do começo de maio de 2008, para cirurgia do coração, que mesmo para leigos denota prioridade, estaria, segundo

familiares da vítima, no setor de atendimento da Secretaria de Saúde, a espera de vaga, quando, pelo que constatou-se, bastava levá-la ao Hospital Angelina Caron (Região Metropolitana de Curitiba)?

8. Por que o Hospital Pró-Vida ainda não dispõe de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)?

#### JUSTIFICATIVAS:

Houve a morte, por enfarto, de uma jovem (Flávia Aparecida Ronsen de Souza), de apenas 19 anos de idade, pobre, órfã de pai e mãe, e mãe de uma menina de dois anos, e que tinha um encaminhamento médico para cirurgia do coração, expedido via Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos.

As respostas acima são de interesse da comunidade e dos familiares da vítima, cabendo aos Poderes Constituídos do Município dar as devidas informações.

Câmara Municipal de Dois Vizinhos,  
aos vinte e seis de junho de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço - DEM